



ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2023

Outorga a THAYLLA VITORIA FERREIRA DA ROCHA, o diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autoria: Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO a **THAYLLA VITORIA FERREIRA DA ROCHA** o diploma de **HONRA AO MÉRITO** em reconhecimento a representação enquanto miss Codajás, nos termos do Art. 20, II, "d" do Regimento Interno.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2023, o Povo de Codajás concede a **THAYLLA VITORIA FERREIRA DA ROCHA** o diploma de **HONRA AO MÉRITO** em reconhecimento a representação enquanto miss Codajás.

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Codajás

Codajás/AM, 11 de setembro de 2023.

Data 11/09/23 **Hora:** 09:17

Protocolo nº: 091


PATRICIA JACSON
Secretária de Administração
Portaria nº 002/2023


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora UNIÃO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição concedendo homenagem a THAYLLA VITORIA FERREIRA DA ROCHA em razão de ter vencido o concurso na cidade de Codajás de miss, a qual, lhe classificou a participar do concurso estadual, ressaltando que sua participação se deu de forma a engrandecer a mulher codajaense e que apesar de não ter vencido, ficou entre o top 10 daquele concurso.